ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1762/03
DE 15 DE ABRIL DE 2003

"Doa Área de Terreno Urbano à Comsaúde e Dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a **COMSAÚDE COMUNIDADE SAUDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO,** entidade sem fins lucrativos, não governamental, registrada segundo as exigências da lei e devidamente cadastrada no CNPJ nº. 01.189.836/0001-49, com sede nesta Cidade, a título de doação, área de terreno urbano pertencente ao Patrimônio do Município, a seguir caracterizadas:

Parágrafo Único – DOS IMÓVEIS: Lotes urbanos da Quadra 45-C, do Loteamento denominado Setor Nova Capital, nesta cidade, assinalados como sendo os lotes de nº. 1 a 19 e 22 á 40, com área média de 250,00 m², cada um, que limitam-se com as ruas Filismina Aires Fernandes, pelo lado Norte; rua NC-26, pelo lado Oeste; rua NC-27, pelo lado Sudeste, e com área institucional do município, pelo lado Leste, lotes urbanos da quadra 45 – B, assinalados como sendo os lotes de nº 1 a 4, com área média de 250,00 m², cada um, que limitam-se, a Sudeste com a Rua NC – 27, à Norte e Oeste com áreas Institucionais do Município.

Art. 2º - Os imóveis objeto desta lei serão unicamente destinados a construção de habitações a população de baixa renda, atendidas pelo programa "HABITART NACIONAL" e deverão serem posteriormente doados aos beneficiários finais, com a devida interveniencia do município.

Art. 3º - A entidade recebedora da doação terá o prazo de 12 (doze) meses para iniciar a construção das obras a que destina a área doada através desta Lei, sob pena do imediato retorno do bem ao patrimônio do Município.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL MAESTRO ADELINO GONÇALVES, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês Abril do ano de 2003.

OTONIEL ANDRADE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. fls. 151 v 1152 Liv. 12